



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA Nº 139/2024
ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o N.º 35.638.282/0001-31, com sede e foro na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sito à Av. Bandeirantes, 5.470, Vila Iracy, 78.725-422, master.top.terra@gmail.com, neste ato por suas sócias administradoras **CAROLINA SANTOS**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n. 22540610 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 033.083.251-44, residente e domiciliada à rua Ouro Branco, 780, Loteamento Residencial Três Américas, Rondonópolis/MT 78.736-062 e **KAROLINE LORENNE LIMA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n. 19286589 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 021.946.961-05, residente e domiciliada à rua Ouro Branco, 780, Loteamento Residencial Três Américas, Rondonópolis-MT, 78.736-062, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de acréscimo de serviços em consonância com o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2024**, e neste Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei Federal nº 14.133, de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o acréscimo de serviços referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 139/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EXECUÇÃO DA OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, DRENAGEM SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO NAS RUAS E AVENIDAS: AVENIDA PARANÁ (1ª PARTE), AVENIDA ARAGUAIA, RUA SANTA RITA (T01 E T02), AVENIDA ROTARY INTERNACIONAL E RUA 13, COM ÁREA TOTAL 8.938,78 METROS QUADRADOS NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, HAJA VISTA QUE SE TRATA DE UMA OBRA DO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL DE ACORDO COM O TERMO DO CONVÊNIO DE Nº 2459-2023/SINFRA, SEGUE EM ANEXO AS PLANILHAS, DOCUMENTOS DO CONVÊNIO E ETP, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS

2.1. Considerando o Ofício nº 390/2025/SMOP de 02/09/2025 encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras e o Ofício nº 059/2025, expedido pelo Departamento de Engenharia, solicitando o aditivo de acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviços nº 139/2024, foi verificado a necessidade de realizar adicionais de serviços, tanto em acréscimos de quantitativos já previstos no contrato original quanto na inclusão de itens indispensáveis para assegurar a estabilidade estrutural do

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

pavimento e a eficiência do sistema de drenagem, conforme documento e planilha orçamentária em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do acréscimo de serviços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor de **R\$ 38.078,96 (trinta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, referente ao valor contratado, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhados da medição do setor de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo de acréscimo de serviços ao Contrato nº 139/2024, tem previsão legal no item 18.2 do Contrato de Prestação de Serviços de Obra e Engenharia nº 139/2024, e de acordo com a justificativas, especificações e planilha orçamentária contidas no Ofício nº 059/2025, expedido pelo Departamento de Engenharia e no Ofício nº 390/2025/SMOP de 02/09/2025 encaminhado pelo Secretário Municipal de Obras.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem em função da execução do presente Termo Aditivo do Contrato.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 25 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CAROLINA SANTOS

Data: 29/09/2025 16:06:51-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA

CAROLINA SANTOS

KAROLINE LORENNE LIMA

CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES

CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA

CPF nº 030.845.011-65

JOSÉ TEODORO FILHO - Fiscal de contrato

CPF nº 044.595.688-70

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 14 Outubro 2025, 13:59:14

Status: Assinado

Documento: 3º TERMO DE ADITIVO DE VALOR- PAVIMENTAÇÃO GGA.Pdf

Número: 8c73ad4e-4aea-4dde-b912-4584ca8e307d

Data da criação: 29 Setembro 2025, 15:54:08

Hash do documento original (SHA256): 7cb523df8222efe8cb72b060c8e2c22b17ee32d7fc9254a93d63aa8fbda4785d



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA</p> <p>Data e hora da assinatura: 29/09/2025 16:11:00 Token: a0313e1c-f20a-4814-9a1e-4d32eecd8a5b</p>	<p>Assinatura</p> <p>Waldeci Barga Rosa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.349705, -53.767439 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p> <p>Data e hora da assinatura: 07/10/2025 15:34:12 Token: 9c70b843-ee82-4936-afc3-12afac280876</p>	<p>Assinatura</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -16.351033, -53.759922 IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 14/10/2025 13:59:14 Token: 33b0c285-024b-412c-8c27-47319bbe2ee5</p>	<p>Assinatura</p> <p>LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566996440961 Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS E-mail: lanabeatriz06@outlook.com</p>	<p>IP: 45.164.192.250 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/141.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)




Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8c73ad4e-4aea-4dde-b912-4584ca8e307d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 8c73ad4e-4aea-4dde-b912-4584ca8e307d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 14 Outubro 2025, 13:59:14

Assinado  via ZapSign by Truora

JOSE TEODORO FILHO

Data e hora da assinatura: 29/09/2025 16:02:57

Token: 82654e70-23c5-418f-88a4-eac36a8035f3

Assinatura



JOSE TEODORO FILHO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5566999271892

Nível de segurança: Validado por código único enviado por SMS

E-mail: zetefilho@hotmail.com

IP: 170.80.61.22

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 8c73ad4e-4aea-4dde-b912-4584ca8e307d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 8c73ad4e-4aea-4dde-b912-4584ca8e307d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



Aditivo			Guiratinga	ROCHA CLAUDIO	prazo e valor	de 2025 até 19 de dezembro de 2025	R\$ 5.475,54 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 02-09-2025	093/2025	Pref. Mun. Guiratinga	NAUAN MACÊDO DOS SANTOS	Prorrogação de prazo	de 08/08/2025 até 07/08/2026	
3º Aditivo	T. 25-09-2025	139/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMENTOS LTDA	AGRÉSCIMO DE SERVIÇOS		R\$ 38.078,96 (trinta e oito mil e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Guiratinga, 30 de setembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

RESUMO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
184/2025	01/09/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	Contratação temporária de Médico para prestar serviços como Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024;	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas; R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas; R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas	01 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025
185/2025	01/09/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE	Contratação temporária de Médico para prestar serviços como Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024;	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas; R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas; R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas	01 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025
186/2025	01/09/2025	Pref. Mun. Guiratinga	YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA	Contratação temporária de Médico para prestar serviços como Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT, na forma da Lei Municipal nº 1.817/2024;	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas; R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas; R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas	01 de setembro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2025
187/2025	02/09/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE UHT INTEGRAL, LONGA VIDA, EM EMBALAGENS DE 1 (UM) LITRO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPECIFICAMENTE DA UMEI ISOLINA BARROS DOURADO	R\$ 6.705,00 (seis mil e setecentos e cinco reais)	02 DE SETEMBRO DE 2025 A 1º DE SETEMBRO DE 2026
188/2025	02/09/2025	Pref. Mun. Guiratinga	J. FERREIRA DO CARMO & FERREIRA DA CRUZ	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES - LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, COM MINIMO DE 15 LUGARES, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA,	R\$ 52.000,00 - CINQUENTA E DOIS MIL REAIS	08 de setembro de 2025 (segunda-feira) e término em 07 de novembro de 2025 (sexta-